EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

A Secretaria de Estado da Administração do Estado do Rio Grande do Norte (SEAD/RN), tendo em vista o disposto na Portaria-SEI Nº 285, de 17 de abril de 2026 – SEAD e na Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 566/2016 e Lei Complementar Estadual nº 793/2025, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** do **Concurso Público** aberto pelo **Edital nº 002/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos inscritos ao cargo de **Policial Penal**, relacionados no **ANEXO I** deste Edital para a realização do **Teste de Aptidão Física (TAF)**, conforme estabelecido no item 14 do Edital de Abertura, a ser realizado nos dias **14 e 15 de novembro de 2026**, exclusivamente, na cidade escolhida pelo candidato no momento da inscrição.

Art. 2º Para conhecer o local e horário da realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá consultar e imprimir o "**CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**", que estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, **a partir das 15h00min do dia 06/11/2026**. A identificação do local, data e horário de realização é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o procedimento em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital ou no cartão de informação do candidato.

I - Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no Cartão de Informação do candidato para o Teste de Aptidão Física**, munidos de:
a) documento oficial de identificação com foto (conforme disposto nos subitens 11.5.1 e 11.5.2 do Edital de Abertura);
b) roupa apropriada para a prática de atividades físicas;
c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido especificamente para este fim e com data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à realização dos testes (sugestão de modelo disponível no Anexo II deste Edital).

II - No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o Teste de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos. O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

III - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar o Teste de Aptidão Física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

IV - Não será aceito atestado médico cuja data de emissão seja anterior ao período de 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de realização dos testes, sendo inválidos aqueles emitidos há 31 (trinta e um) dias ou mais, observada a data de convocação do candidato.

Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no Cartão de Informação do candidato para o Teste de Aptidão Física, ou ainda, não apresentar todos os documentos solicitados, será eliminado do certame.

Art. 4º Prova de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes, ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Art. 5º A relação de candidatos cujas solicitações de **adaptações para a realização dos testes** foram deferidas ou parcialmente deferidas será divulgada **a partir das 15h00min do dia 06/11/2026**, no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 6º Assegura-se à **candidata gestante ou em período puerperal** regularmente inscrita no certame o direito à realização dos testes de aptidão física em data diversa da fixada no edital, nos termos da Lei Estadual 12.143/2025.

I - A candidata que optar pela remarcação do teste de aptidão física deverá comprovar o estado de gravidez ou puerperal, por atestado médico ou clínico original ou cópia autenticada em cartório, devendo ser juntado exame laboratorial comprobatório ou certidão de nascimento.

II - A solicitação deverá ser encaminhada ao e-mail candidato@avalia.org.br, até às **23h59min do dia 13/11/2026**, contendo a identificação do certame, nome completo, número de inscrição e descrição expressa da solicitação de remarcação, acompanhada de cópia de documento oficial de identificação com foto e a documentação solicitada na alínea anterior.

III - A candidata que não realizar o envio da solicitação no prazo estabelecido, que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não comprove o estado de gravidez ou puerperal, será eliminada do certame.

Art. 7º O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no Item 14 do Edital de Abertura nº 02/2026.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 04 de novembro de 2026.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração